

Acta número dois

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

**A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 2 de Janeiro de 2013.

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador, Mário Tomás, apresentou a seguinte consideração sobre o desempenho e a qualidade de vida nos Municípios Portugueses: Com frequência, a Comunicação Social refere o desempenho dos Municípios Portugueses, destacando a redução do IRS em 20%, no concelho X, a redução da derrama em 30%, no concelho Y, ou a redução da taxa de saneamento no concelho Z.

A este nível, o Concelho de Belmonte, não é notícia, porque pratica taxas mínimas ou isenta as mesmas como é o caso da derrama e da taxa de saneamento resultantes da política que tem seguido, reduzindo ao máximo, tudo o que é possível reduzir a favor dos Municípios.

Esta reflexão serve para dizer que talvez fruto destas medidas que o Executivo tem levado a efeito, o Concelho de Belmonte foi considerado o primeiro do Distrito de Castelo Branco e o segundo do Distrito da Guarda com melhor qualidade de vida, segundo o estudo efectuado pela Universidade da Beira Interior.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **3.1 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013 – CENTRO DESPORTIVO E RECREATIVO DE BELMONTE**

Datado de 29 de Dezembro de 2012, sem número, da Centro Desportivo e Recreativo de Belmonte, a enviar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **3.2 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE**

Datado de 27 de Novembro de 2012, com o n.º 126, da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, a enviar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **3.3 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Sem data, sem número, da Liga Portuguesa contra o Cancro, a solicitar um donativo para suporte das iniciativas de apoio e de humanização da assistência ao doente e à família.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro, um subsídio extraordinário no valor de 500,00€.

#### **3.4 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DE EMPRESA MUNICIPAL PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EMPDS, EM BELMONTE**

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que o assunto em epígrafe prende-se com a obrigação de dar cumprimento à legislação recentemente publicada sobre a necessidade de alterar os estatutos da empresa Municipal para que fique de acordo com a Lei em vigor.

As alterações são pouco significativas, porquanto a empresa Municipal respeita os princípios básicos da legislação em vigor, contudo, é necessário proceder-se à criação do órgão assembleia geral que antes não se verificava e que agora passa a existir e à presença de elementos remunerados que só pode acontecer nos executivos municipais.

A metodologia do Município de Belmonte, não sofre alterações, todavia, é essencial a aprovação do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal para que se verifique a alteração dos estatutos da empresa Municipal.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, Sobre a Empresa Municipal, referiu que ao invés do que acontece a nível nacional com a extinção de empresas municipais muito por força da ineficácia e do peso administrativo que representam em termos de estrutura os recursos humanos, Belmonte, para além de garantir a sustentabilidade em termos financeiros, os recursos humano existentes são os necessários e os suficientes para a boa concretização dos objectivos que se propôs.

A alteração estatutária, não altera significativamente o cumprimento legal da empresa Municipal de Belmonte, no entanto, salvo melhor interpretação, a nova legislação apresenta uma novidade que diz respeito à separação dos poderes públicos.

A possibilidade de cargos remunerados subjacente à Lei e a separação de poderes do Executivo Municipal e do Conselho de Administração da empresa, não pondo em causa a isenção e a forma célere como os gestores das empresas e dos municípios reagem às questões metodológicas e organizativa, a lei, cria uma linha de separação para evitar a possibilidade remota de nas empresas com a não separação de poderes se poder vir a criar situações delicadas em termos de interpretação daquilo que é a aplicação dos fundos, nomeadamente daquelas, que, não sendo auto sustentáveis, gerem fundos transferidos a partir das autarquias.

Ao contrário de outras leis, clarifica melhor as situações e por isso tem a sua aprovação geral, contudo, salienta que tendo sido publicada a 1 de Setembro de 2012, reúne condições e os parâmetros legais de aprovação, ou seja, durante os seis meses subsequentes após a sua publicação a alteração estatutária carece da aprovação da Assembleia Municipal pelo que não vê motivos para que não se aplique desde já à Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos estatutos da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Belmonte e submetê-la nos termos da lei à aprovação da Assembleia Municipal.

### **3.5 – CONCURSO DE MADEIROS DE NATAL DE 2012**

Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente Amândio Melo, informou que após a visita “in loco” aos madeiros no Concelho de Belmonte, o júri do concurso decidiu atribuir a seguinte classificação: 1.º lugar ao Colmeal da Torre, 2.º lugar a Belmonte e 3.º lugar a Caria.

Declarou também o seu impedimento e o do Senhor Vereador, Luís António Almeida, em participar na deliberação que segue, considerando que fizeram parte do júri do concurso.

A Câmara deliberou, por maioria, ratificar a acta do concurso de Madeiros de Natal de 2012.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 7 e 8 de Janeiro de 2013, e constantes dos editais n.ºs 1 e 2, datados de 7 e 8 de Janeiro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N.º 30/2012**

NOME: Grito do Sol – Máquinas e Equipamentos, Lda.

OBRA: Alteração ao projecto de construção de pavilhão industrial Tipo 3

LOCAL: Barroca dos Tabuleiros em Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 7/01/2013 – Deferida

#### **PROCESSO N.º 55/2012**

NOME: Lúcia Maria Paulos Serrão

OBRA: Alteração, reconstrução sem preservação de fachadas de edifício

LOCAL: Largo da Laje da Sobreira em Caria

DESPACHO: Datado de 8/01/2013 – Projecto de Arquitectura - Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

### **B.2) APRECIÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA – ALTERAÇÕES - JOSÉ JESUS DA CRUZ – LAJE DA SOBREIRA - CARIA**

Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. José Jesus da Cruz, no qual requer a aprovação de projecto de arquitectura referente a obras de alteração/ampliação de edificação licenciada com base no alvará de obras de construção n.º 47/2012, com validade até 16/04/2013.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 13-DTMPOU, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informação nº 13-DTMPOU e informação nº 281-DTMPOU, cujo ponto 3,1.1 se *transcreve* “*considerando o descrito no nº 3 do artigo 53º e tratando-se de um terreno de gaveto, de área muito reduzida e confinante de dois lados com construções que encostam ao limite desta parcela (empenas cegas) permitindo assim o preenchimento/fecho da banda contínua*”, aprovar o projecto de arquitectura referente a alteração/ampliação da edificação conforme solicitado.

**B.3) APROVAÇÃO DAS CONTAS FINAIS DE EMPREITADA: - “ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA OESTE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – VARANDAS DO ZÊZERE” - “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CARIA”**

Foram presentes à Câmara as contas finais de empreitada das obras em epígrafe, as quais foram aprovadas por unanimidade.

**APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2013**

	Folhas
<b>A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>	<b>9</b>
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 2 de Janeiro de 2013.....	9
2 – Período Antes da Ordem do Dia .....	9
.....	10
3 – Período da Ordem do Dia.....	10
3.1 – Plano de Actividades e Orçamento 2013 – Centro Desportivo e Recreativo de Belmonte.....	10
3.2 – Plano de Actividades e Orçamento 2013 – Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.....	10
3.3 – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de Subsídio.....	10
3.4 – Alteração dos Estatutos de Empresa Municipal Promoção Desenvolvimento Social – EMPDS, EM Belmonte.....	10
.....	11
3.5 – Concurso Madeiros de Natal 2012 .....	11
.....	12
<b>B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo .....</b>	<b>12</b>
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	12
B.2) Apreciação de Projecto de Arquitectura – Alterações – José Jesus da Cruz – Lage da Sobreira - Caria.....	12
.....	13
B.3) Aprovação das Contas Finais de Empreitada: - “Arranjos Exteriores da Zona Oeste do Edifício do Concelho – Varandas do Zêzere “ – “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Caria.....	13
Aprovação de Parte da Acta.....	13

